

**EDITAL ODO/BP 6/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO CIRURGIA DE TERCEIROS MOLARES IMPACTADOS COM ACOMPANHAMENTO DE ENSAIO CLÍNICO DA UNIFAG E DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do curso de Odontologia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para Projeto de Extensão Cirurgia de Terceiros Molares Impactados com Acompanhamento de Ensaio Clínico da UNIFAG e do curso de Odontologia da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 12 vagas para aluno matriculado a partir do oitavo semestre no curso de Odontologia da Universidade São Francisco – USF, com aprovação nos seguintes componentes: Anestesiologia e Cirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia.

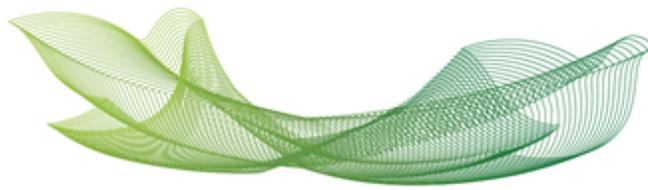
**§ 2.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 18 de maio de 2023 pelo link: <https://forms.gle/5XnxEMCCez6HFWWX7>.

**§ 3.º** O aluno selecionado deverá cumprir 175 horas de dedicação ao Projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

**§ 4.º** O desenvolvimento das atividades do projeto de extensão, serão desenvolvidas sob orientação do docente Miguel Simão Haddad Filho.

**Art. 2.º** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de análise do rendimento acadêmico nos componentes Anestesiologia e Cirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia, além de entrevista, ambas as etapas eliminatórias.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.



**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de maio de 2023.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 22 de maio de 2023 e término previsto para 12 de dezembro de 2023.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de maio de 2023.

Silvia Cristina Mazeti Torres  
**Coordenadora do Curso de Odontologia**